N.º 31

Ill.mo e Ex.mo Snr.

Tenho a honra de accusar a recepção dos despachos n.os 4, 5, e 6, que V. Ex.a me dirigiu em datas de 18 e 25 de Janeiro do corrente anno, e examinando o seu contendo, fico inteirado, pelo que diz respeito ao 1.º; que d'ora em diante não devo incluir nas listas das despezas desta Legação artigo algum, que me seja ordenado por outras quaesquer repartições, convindo que estas me embolsem, afim de que se não sobrecarreguem as despezas, que pertencem ás do Cargo de V. Ex.a, á quem todavia devo comunicar taes embolsos; e que achando-se nestes termos a pensão, que por despacho de 28 de Julho do anno passado se ordenou á esta Legação que administrasse ao Estudante Doutôr Pio dos Santos, para ser descontada dos vencimentos de seu Pai, devo eu por isso em todas as épocas, em que a satisfaser aqui, avisar directamente a respectiva Secretaria d'Estado dos Negocios da Marinha, não omittindo o cambio do dia, para que o Thesouro publico não soffra detrimento; emfim que á respeito dos Tres francos,

em que importarão os Placares e Habitos da Imperial
Ordem do Cruzeiro, que forão ordenados pela Repartiçaõ
da Fazenda, cumpre que eu lance esta despeza
nas outras secretas feitas por conta d'essa Secretaria
d'Estado. Quanto ao segundo despacho, fico ciente
de que V. Ex.ª levou á Presença de S. M. o Imperador
os meus officios reservados n.os 9, 10, e 11, de datas
de 27 d'Outubro e 2 de Novembro do anno passado.
Finalmente passo a dar prompto cumprimento
ao contheudo do terceiro, em que V. Ex.ª me determina,
que communique ao Ministro de S. A. R. o
Eleitor de Hesse os esclarecimentos relativos á
familia do Major João Daniel de Souza, e que
eu faça entrega ao Embaixador de S. M. El Rei
das Duas Sicilias n'esta Corte da Carta de Chan-
celaria com a sua competente Copia, que
S. M. o Imperador escreve em resposta á que
Lhe dirigiu aquelle Soberano participando o
Casamento de sua Augusta Filha a Serenissima

Princeza D. Maria Christina com S. Mto. Catholico.

Deus guarde a V. Ex.ª Paris 3 de Abril de 1830.

Ill.mo e Ex.mo Sr. Miguel Saluador Pin e Arimala

Marquez de Herrenda.